



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014, 27 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e a mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo nº 001/2014:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas da prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, exercícios de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões/MG, 27 de Maio de 2014.

PROTOCOLO

Nº 1584 / 2014 HORA 14 45

DATA 27 / 05 / 2014

MATRICULA: Proj. Decret. Leg. 001/2014

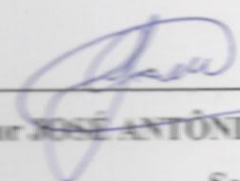
ASS. FUNC.: Rocco


Vereador GERALDO ABREU DE MIRANDA

Presidente


Vereador MARCO CÉSAR MACHADO

Vice-Presidente


Vereador JOSÉ ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO

Secretário